



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Conferir Título de Cidadania Araruamense  
a Sr<sup>a</sup> Jozelane José da Silva Campos

AUTOR: Vereador João Carlos de Deus

Projeto de Resolução N.º 13 de 15 de Outubro de 2024

Resolução N.º 393 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
1ª é única Discussão e Votação  Em <u>07 / 11 / 2024</u>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo Câmara Municipal de Araruama



Protocolo sob o nº 3071  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 15/10/2024  
Ass.: PHJ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,**  
Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 17/10/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SR<sup>a</sup>. JOZELANE JOSÉ DA SILVA CAMPOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXM<sup>o</sup>. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - É conferido o Título de Cidadania Araruamense a SRA. JOZELANE JOSÉ DA SILVA CAMPOS.**

**Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.

Em 07/11/24

**JOÃO CARLOS DE DEUS**

**VEREADOR  
CARLINHOS DE DEUS**

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2024.

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão

Em 05/11/24

Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Justificativa**

Justifica-se a presente homenagem a **Sra. Jozelane José da Silva Campos**, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho e dedicação na cidade de Araruama.

Nascida em 15 de janeiro de 1974 na cidade de Silva Jardim - Rio de Janeiro, firmou residência na cidade de Araruama há 35 anos. Filha do Sr. João Fagundes da Silva e Sra. Elizia José Pinto da Silva. É casada com o Sr. Jamil Monteiro Campos, mãe de dois filhos, e possui 2 netos.

Professora formada, mas atua como auxiliar administrativo há 4 anos em uma empresa do município de Araruama. É com grande honra que concedemos o título de cidadania Araruamense a Sra. Jozelane, em reconhecimento a sua notável contribuição à nossa comunidade. Se destacou por sua dedicação, generosidade e compromisso em promover o bem-estar coletivo.

Sua trajetória é um testemunho de que, juntos, podemos construir uma sociedade mais justa e solidária. A homenagem representa os valores que todos nós almejamos: amor ao próximo, coragem e a crença de que pequenas ações podem gerar grandes mudanças.

Com a concessão deste título, celebramos não apenas as conquistas, mas também o espírito de cidadania que ela tão bem representa. Que seu legado continue a nos inspirar em prol de um futuro melhor para nossa cidade.

Por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, é com grande alegria que concedemos a **Sra. Jozelane José da Silva Campos**, o título de Cidadania Araruamense, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

**Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2024.**

**JOÃO CARLOS DE DEUS**

**VEREADOR  
CARLINHOS DE DEUS**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº \_\_\_\_\_

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA  2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ  4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### 6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito Educacional   
 Mérito Empresarial  Mérito da Enfermagem  Mérito Jornalístico   
 Mérito Liderança Comunitária  Mérito Literário  Mérito em Medicina   
 Mérito em Meio Ambiente  Mérito da Segurança Pública   
 Mérito Religioso \_\_\_\_\_

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

### DADOS PESSOAIS

#### OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME fozelaene José da Silva Campos  
 LOCAL NASCIMENTO Silva fagundes DATA DE NASCIMENTO 15/01/74  
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA Trinta e cinco anos  
 ENDEREÇO EST. de São Vicente - cond. Alpha beach  
 TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 98804-1779  
 E-MAIL fozelaenecampos@huetmail.com  
 PAI José Fagundes da Silva  
 MÃE Elizete José Pinto da Silva



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL casada  
NOME CONJUGE famil Monteiro Campos  
NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS 2 BISNETOS 0

### NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  CURSO Formação de Professor

### GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

### INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Professor

EMPRESA ATUAL Relógica Fogareu e Vimaes Ltda

CARGO Auxiliar administrativo PERÍODO 4 anos



**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- Passo feliz calçados
- 2- casa da Banha Supermercado
- 3- Pesant sport
- 4- So' abertas supermercado
- 5- Febraalago / Betel Fabrica de piscinas

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

---

---

---

---

---

**DADOS RELEVANTES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

ARARUAMA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

fozelaime fozé da S. Luper

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

• FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).



**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **7980**

Responsável: **SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA**

Data e Hora: **17/10/2024 14:26:21**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 17 de outubro de 2024

  
SECRETARIA E PROTOCOLO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 3071/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Projeto de Resolução nº 13. Confere Título de Cidanania Araruamense a Srª Jozelane da Silva Campos.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**GABINETE DO PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3398  
Livro nº 04 / 11 / 24  
Em  
Ass.: *elis*

Requerimento de Designação.

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **José Magno Martins, Arídio Martins Vieira Filho, Diego Fernandes da Silva, Thiago Moura Salim e Thiago Silva Pinheiro**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciarão os Projetos de Resoluções abaixo relacionados:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONFERE TÍTULO CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR LUCIANO CARNEIRO DO NASCIMENTO;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR JOÃO PAULO SOARES DA SILVA;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA JOZELANE JOSÉ DA SILVA CAMPOS;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, A DOUTORA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR FLAVIO AZEVEDO LIMA;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTÔNIO BERNARDES, QUE CONFERE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR JOSÉ ALVES DA CRUZ;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE À SENHORA ELIZABETH DA SILVA E OLIVEIRA;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTÔNIO BERNARDES, QUE CONFERE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR ONOFRE PEREIRA DE SOUZA;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTÔNIO BERNARDES, QUE CONFERE O TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR JORGE FREIRE DOS SANTOS;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR YGOR COTRIM SAMPAIO;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA ROSANGELA DA SILVA PARIS;  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES O. CORRÊA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MARTA ALVES DA SILVA.

Gabinete do Presidente, 04 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3404  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 04/11/24  
Ass.: \_\_\_\_\_

**PARECER**

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA JOZELANE JOSÉ DA SILVA CAMPOS.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.

PARECER REF. PROJ. RES.13/2024

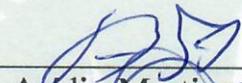


Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

  
\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

  
\_\_\_\_\_  
Ardio Martins Vieira Filho

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Moura Salim

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Silva Pinheiro

  
\_\_\_\_\_  
Diego Fernandes da Silva

PARECER REF. PROJ. RES.13/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 393 DE 07 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. JOZELANE JOSÉ DA SILVA CAMPOS.**

(Projeto de Resolução nº 13 de autoria do Vereador João Carlos de Deus).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido o Título de Cidadania Araruamense a senhora **JOZELANE JOSÉ DA SILVA CAMPOS**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente